



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 54.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre normas e procedimentos para encaminhamento e análise de processos de despesas dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aperfeiçoamento da análise de conformidade do processo de despesa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas normas e procedimentos para formalização e análise de processos de despesas dos órgãos e das entidades da Administração Municipal.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Municipal formalizarão os processos de despesas considerando, no mínimo, os roteiros orientadores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Os roteiros previstos no *caput* deverão ser preenchidos, assinados e anexados ao processo pelo servidor designado de cada órgão ou entidade demandante da despesa, previamente ao encaminhamento à Controladoria-Geral do Município (CGM) para análise.

§ 2º O atendimento ao disposto no parágrafo anterior não isenta nem restringe o órgão ou a entidade da Administração Municipal de formalizar ou instruir o processo de despesa com outros documentos necessários que atendam à legislação vigente.

Art. 3º Os processos de despesas serão analisados de forma centralizada pela Controladoria-Geral do Município, a quem compete emitir Relatório Sintético de Conformidade Processual evidenciando seu resultado.

§ 1º Nos processos serão verificados a conformidade quanto à formalização processual e cumprimento da legislação.

§ 2º Os processos serão distribuídos, proporcionalmente, após seleção criteriosa efetuada pela unidade competente, aos Auditores de Controle Interno e Assistentes de Auditores, observando sua materialidade, relevância e complexidade, assim como previsão normativa das competências dos servidores.

Art. 4º Compete ao Auditor de Controle Interno ou Assistente de Auditor realizar a análise do processo de despesa e emitir o Relatório Sintético de Conformidade Processual opinando pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade.

§ 1º Caso o resultado da análise do processo de despesa seja pela regularidade com ressalva ou irregularidade, o Relatório Sintético de Conformidade Processual demonstrará de forma clara e objetiva as constatações de irregularidades ou os achados, os fatos e a fundamentação normativa.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 54.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

§ 2º O Relatório Sintético de Conformidade Processual será anexado ao respectivo processo pelo Auditor de Controle Interno ou Assistente de Auditor e encaminhado ao órgão ou entidade de origem para deliberação.

§ 3º O resultado conclusivo da análise dos processos será registrado no Sistema Gerenciador Integrado de Administração Pública (GIAP), com status “analisado-regular”, “analisado-regular com ressalva” ou “analisado-irregular”.

Art. 5º Compete ao ordenador de despesa dos órgãos e entidades da Administração Municipal providenciar o saneamento das irregularidades mencionadas no Relatório Sintético de Análise de Conformidade.

§ 1º Na hipótese do Relatório Sintético de Conformidade Processual resultar no status “irregular”, o ordenador de despesa, após a adoção das providências previstas no *caput*, deverá encaminhar o respectivo processo para reanálise no âmbito da CGM.

§ 2º Caso permaneçam as irregularidades após a reanálise processual, o ordenador de despesa poderá enviar o processo a CGM para revisão de opinião, com as providências ou justificativas não apresentadas oportunamente.

§ 3º A revisão de opinião prevista no parágrafo anterior será realizada por comissão composta de 03 (três) Auditores de Controle Interno ou na sua ausência pelo Coordenador ou Superintendente da unidade competente.

§ 4º Caso o processo de despesa não seja saneado, o status da análise no Sistema GIAP permanecerá como “analisado-irregular”.

§ 5º Encerrado o exercício financeiro, os resultados das análises dos processos de despesas de cada órgão ou entidade da Administração Municipal irão compor o relatório de controle interno a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

§ 6º O Relatório Sintético de Conformidade Processual poderá ser elaborado e disponibilizado via sistema informatizado, quando implementado.

Art. 7º Todos os processos de despesas deverão ser encaminhados para análise da CGM, nos termos do art. 3º deste Decreto, exceto:

- I – Fornecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel;
- II – Folha de pessoal e obrigações patronais (INSS, FGTS e PASEP);
- III – Serviço postal, tarifas bancárias, ressarcimento de multas, sentença judicial, DARF, DARE, GPS;
- IV – Devolução de recursos de convênios, contratos de repasse e outros instrumentos congêneres;
- V – Contratação anual decorrente de dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme o caso;
- VI – Aluguel de imóveis até o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 8º O ordenador de despesa do órgão e da entidade da Administração Municipal ou quem estes delegar, encaminhará Ofício a Controladoria-Geral do Município



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 54.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

solicitando a liberação das ordens de pagamento, conforme o disposto nos incisos I a VI do artigo anterior.

§ 1º O Ofício previsto no *caput* deverá conter o número do processo, nome e código do credor, objeto da despesa, valor contratado, números e valores da nota de empenho e ordem de pagamento, e subelemento da despesa.

§ 2º Os processos de despesas citados no art. 7º deste Decreto serão analisados e fiscalizados por amostragem, de acordo com o planejamento de auditoria da CGM ou sempre que necessários.

§ 3º O Ofício previsto no *caput* poderá ser enviado via sistema informatizado, conforme disponibilidade.

§ 4º O Relatório Sintético de Conformidade Processual poderá ser elaborado e disponibilizado via Sistema Informatizado, quando implementado, com status “liberado”.

Art. 9º Os Auditores de Controle Interno e Assistentes de Auditor terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de distribuição, inclusive, para análise e emissão de Relatório Sintético de Conformidade Processual do processo de despesa, podendo o prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único. O prazo estipulado no *caput* será alterado para 03(três) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado, quando o processo de despesa:

- a) de compras e serviços, ultrapassar o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); e
- b) de obras e serviços de engenharia, ultrapassar o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 10. Compete aos ordenadores de despesas de órgãos e entidades da Administração Municipal:

I – designar servidor titular e outro suplente responsável pela avaliação do processo de despesa, preenchimento e assinatura dos roteiros orientadores, nos termos do art. 2º deste Decreto.

II – designar servidor responsável pela entrada e retirada dos processos dos órgãos e entidades demandantes junto ao Protocolo da Controladoria-Geral do Município;

III – credenciar um servidor titular e outro suplente no Sistema Informatizado de Protocolo para envio e recebimento dos processos eletrônicos submetidos à análise e emissão de Relatório Sintético de Conformidade Processual pela Controladoria-Geral do Município.

IV – tomar conhecimento do Relatório Sintético de Conformidade Processual emitido pela Controladoria-Geral do Município e quando demonstradas irregularidades providenciar seu saneamento.

Parágrafo único. Os atos de designação, credenciamento e suas alterações deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Município.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 54.356, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Município promoverá, diretamente ou por intermédio da Escola de Governo e Gestão Municipal, treinamento aos servidores responsáveis pela formalização dos processos de despesas.

Art. 12. Integram este decreto os Anexos I e II, respectivamente, Roteiros Orientadores e Relatório Sintético de Conformidade Processual do processo de despesa.

§ 1º A Controladoria-Geral do Município poderá regulamentar ou alterar os anexos deste Decreto por atos complementares.

§ 2º É vedada a alteração no escopo dos anexos a que se refere o *caput* do art. 2º deste Decreto sem prévia aprovação e autorização pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 13. Os atos e procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto poderão ser elaborados e disponibilizados no Sistema Informatizado, quando da sua implementação.

Art. 14. Os agentes públicos, incluindo os ordenadores de despesa, ficarão sujeitos a responsabilidade civil, penal e administrativa pela prática de atos considerados irregulares, ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

Art. 15. Revogam-se o Decreto nº 30.829, de 03 de agosto de 2007, a Resolução nº 01, de 15 de junho de 2011 da Controladoria-Geral do Município e demais disposições em contrário.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor após 30 (trinta) dias contados da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE JANEIRO DE 2020,
199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

PABLO ZARTHUR CAFFÉ DA CUNHA REBOUÇAS
Secretário Municipal de Governo

JACKSON DOS SANTOS CASTRO
Controlador-Geral do Município

ANEXO 1.1 DO DECRETO MUNICIPAL N° 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL			Processo nº	Fls.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS			Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA				
Período da Viagem:		Cidade Destino:	UF:	
Nome do Servidor Beneficiado	Cargo/Função e Símbolo, se houver		Valor (R\$)	
II – DO EXAME			S/N/NA (*)	FLS
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?				
2. O Pedido de Realização da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal 28.928/06)?				
3. No caso de cargo comissionado, consta à informação do símbolo do cargo do servidor beneficiário das diárias (DAS OU DAI); (Anexo I da Lei nº 4.936/2008 e Anexo Único do Decreto Municipal nº 29.769/07)?				
4. Consta autorização do Ordenador para abertura de Processo Administrativo, com vistas à realização da despesa, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?				
5. Consta Nota de Reserva Orçamentária da Despesa , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?				
6. No caso de cursos, congressos, seminários, existe folder do evento ou convite , via ofício ou memorando, em anexo?				
7. Consta Portaria de concessão de Diárias ao servidor , conforme artigo 3º do Decreto nº 29.769/07?				
8. No caso de Secretário Municipal ou equivalente, existe comprovante no processo da comunicação prévia do seu afastamento ao Prefeito ou, tratando-se de Dirigente de entidade da Administração indireta, consta comunicação à autoridade a qual está vinculado, consoante art. 3º, parágrafo único, do supracitado Decreto?				
9. Os valores das diárias estão de acordo com a tabela em vigor, conforme Decreto nº 29.769/07?				
10. No caso de diária para o Prefeito ou Vice-Prefeito, quando em viagem oficial, o valor da diária está em dobro do valor da diária devida a Secretário Municipal (Art. 8º, Dec. Municipal nº 29.769/07)?				
11. No caso de diária para Servidor de simbologia DAS, DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAS-4, quando em viagem oficial representando ou em companhia do Prefeito ou Vice-Prefeito, o valor da diária está igual ao valor da diária devida ao Prefeito (Anexo I da Lei 4.936/08 e Art. 9º, do Dec. Municipal 29.769/07)?				
12. No caso de viagem de Servidor, DAS-5, DAS-6 e DAI-1 à DAI-5 e demais cargos e funções, em companhia do Prefeito ou Vice-prefeito, em caráter oficial, a diária do servidor está igual ao valor da diária devida a Secretário Municipal (Anexo I da Lei 4.936/08 e Art. 9º, § 1º, Decreto Municipal nº 29.769/07)?				
13. No caso de viagem de Servidor, em companhia de superior hierárquico, a diária do servidor está igual ao valor da diária do referido superior (Art. 9º, § 2º, Decreto Municipal nº 29.769/07)?				
14. As diárias foram concedidas por dia de afastamento , sendo devida pela metade quando o deslocamento encerrar-se às 17:00 horas ou iniciar-se depois deste horário, conforme art. 2º do Decreto Municipal 29.769/07?				
15. No caso da quantidade de diárias excederem a 90 (noventa) dias no ano, há prévia e expressa autorização do Prefeito para concessão (Art. 5º, Dec. Municipal nº 29.769/07)?				
16. A Nota de Empenho possui saldo orçamentário, credor correspondente ao beneficiário da diária, classificação orçamentária adequada e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (artigo 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?				
17. A Nota de Empenho está com data de emissão anterior à data de início do evento (Art. 60 da Lei 4.320/64)?				
18. Consta Nota de Liquidação da Despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?				
19. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?				
20. As folhas estão devidamente numeradas , com o número do processo e rubricadas por servidor?				

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ___/___/20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

R

ANEXO 1.2 - DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
() Água () Energia Elétrica		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	Fls.
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?		
2. O Pedido de Realização da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal 28.928/06)?		
3. Consta autorização do Ordenador para abertura do Processo Administrativo, com vistas ao pagamento da despesa?		
4. Consta Nota de Reserva Orçamentária da Despesa , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. No caso de despesa com água e energia de imóvel locado, consta cópia do contrato de locação ?		
6. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve reconhecimento da existência da dívida pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?		
7. A Nota de Empenho possui saldo orçamentário , credor correspondente ao emitente do documento comprobatório, classificação orçamentária adequada, e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (arts. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?		
8. A Nota de Empenho foi emitida, obrigatoriamente, por estimativa do valor da despesa no início do respectivo exercício. (Art. 60, § 2º, da Lei 4.320/64 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		
9. A Nota Fiscal/Fatura está devidamente datada , dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
10. O documento comprobatório da despesa foi atestado pelo servidor ou comissão designada para a fiscalização da execução dos serviços (que não seja o Ordenador de Despesa), com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73 e 74, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura?		
11. Consta prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal , e com a CNDT e FGTS, com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei 9.012/95, arts. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei 8666/93; Acórdão nº 1674/2003 Plenário do TCU); ou, quando da impossibilidade de apresentação das certidões de regularidade, no caso de empresa que detém monopólio do serviço público, consta despacho assinado pela autoridade maior do órgão contratante, dispensando as referidas certidões em caráter excepcional e, concomitantemente comunicando a situação de irregularidade ao agente arrecadador e à agência reguladora (Decisão TCU nº 431/1997-Plenário, Acórdão TCU nº 1105/2006-Plenário e Orientação Normativa AGU nº 9/09) ⁽¹⁾ ?		
12. Consta Nota de Liquidação da Despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
13. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (arts 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
14. As folhas estão devidamente numeradas , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

⁽¹⁾ Observar que a documentação de regularidade fiscal também deve estar vigente na data do efetivo pagamento.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.3 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS		Processo nº
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Obras () Serviços () Outro (especificar) _____		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME	S/N/NA	Fls.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA para abertura do processo administrativo, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
4. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi realizado de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º e 4º da Lei nº 10.520/02, art.30 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000?		
6. A MODALIDADE DE LICITAÇÃO está compatível com o valor estimado da despesa, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/93?		
7. O EDITAL DA LICITAÇÃO atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02?		
8. O AVISO contendo o resumo do EDITAL DA LICITAÇÃO foi PUBLICADO , conforme art. 21, I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, I, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto Federal nº 5.450/05		
9. O PRAZO mínimo de PUBLICAÇÃO do AVISO DO RESUMO DO EDITAL DA LICITAÇÃO , até o recebimento das propostas ou da realização do evento, atende ao disposto no § 2º e 3º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02?		
10. Consta PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA , contendo o BDI, CPU e encargos sociais para contratação de obras e serviços (art. 7º, caput, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93, art. 8º, I, II e III do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 9º, I e II do Decreto Federal nº 5.450/2005, Súmula 258 do TCU)?		
11. Consta a DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO na licitação, conforme os art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002?		
12. Constam os ORIGINAIS DAS PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelos fornecedores, devidamente datadas, assinadas e com prazo de validade (art. 38, inciso IV; 43 incisos III, IV, VI, e § 2º; 44, 45, 47, 48 e 50 da Lei nº 8.666/93)?		
13. Consta tela de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do site do portal transparência do Governo Federal (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 51.252/2018)?		
14. Consta o TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO ao licitante vencedor pela autoridade competente (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/05, art. 8º, V e art. 11, IX, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
15. Consta o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pela autoridade do órgão ou da Entidade da Administração Indireta solicitante, (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/05, art. 8º, VI e art. 11, XI, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/13)?		
16. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		

ANEXO 1.3 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS		Processo nº
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Obras () Serviços () Outro (especificar) _____		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME	S/N/NA	Fls.
17. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituí-lo (art. 60 da Lei nº 4.320/64, art. 62 da Lei nº 8.666/93 e Acórdãos do plenário do TCU nº 423/2011, 406/2010 e 1970/2010)?		
18. Consta o CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO com as cláusulas previstas e anexos inerentes a contratação, devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme (Art. 55 e 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/1993)?		
19. Consta PARECER da CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato, (art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.823/13)?		
20. Consta cópia da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO e/ou do TERMO ADITIVO no D.O.M., conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?		
21. A despesa foi realizada dentro da VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DO ADITIVO (art. 57, § 3º e art. 60, § único, da Lei nº 8.666/93)?		
22. Consta comprovante de REGISTRO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO de contratação pública –SACOP, do Contrato e Termo Aditivo, conforme IN 34/2014 – TCE/MA?		
23. Consta PORTARIA DESIGNANDO O FISCAL para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67, 73, I, “a”, 74 II e III da Lei nº 8.666/93)?		
24. Consta PORTARIA DESIGNANDO SERVIDOR OU COMISSÃO da Administração para receber definitivamente o seu objeto após executado o contrato (art. 58, III, 67, § 2º; 73, I, “b” c/c art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)?		
25. No caso de serviço prestado por profissionais liberais e de propaganda, consta RELATÓRIO DE RESULTADO , assinado pelas partes, com a descrição das atividades desenvolvidas no período? (Acórdão nº 6.880/2009 da Primeira Câmara do TCU).		
26. No caso de contratação de empresa mediante CESSÃO DE MÃO DE OBRA ou outra forma de terceirização de serviço, constam os COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO INSS, DO FGTS e demais encargos trabalhistas e previdenciários dos seus empregados, referentes aos meses de realização dos serviços (art. 71, § 2º da Lei nº 8.666/93, Acórdãos TCU nº 112/07, 614/08, 2254/08, 1125/09 e Súmula nº 331/TST)?		
27. No caso de obras de construção civil, consta à MATRÍCULA CEI – CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS , que especifica a respectiva obra (art. 17, II, b; 19, II; 24 e 47, inc. X da IN RFB nº 971/2009)?		
28. No caso de contratação de empresa construtora por EMPREITADA TOTAL , consta cópia da GFIP com as informações referentes à obra, da folha de pagamento específica para a obra e do documento de arrecadação identificado com a matrícula CEI da obra, e respectivos documentos bancários que comprovem o pagamento da folha de pessoal, do INSS, do FGTS e demais encargos trabalhistas e previdenciários (art. 71, § 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 24 § 1º, I e 161 da IN nº 971 da RFB, Acórdãos nº 112/07, 614/08, 2254/08, 1125/09 e Súmula nº 331/TST)?		
29. No caso de obras ou serviços de construção civil, consta RELATÓRIO FOTOGRÁFICO anterior ao início da prestação dos serviços e posterior à conclusão de cada medição? (Acórdão nº 2.351/2011 Plenário do TCU)		

ANEXO 1.3 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS		Processo nº
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Obras () Serviços () Outro (especificar)		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME	S/N/NA	Fls.
30. No caso de obras ou serviços de construção civil, consta PLANILHA DE MEDIÇÃO contendo o valor total da contratação, o valor acumulado das medições, o valor da medição a ser pago, o saldo, o período da medição, o endereço da obra e a matrícula CEI, devidamente assinada por técnico habilitado? (Acórdão nº 1865/2004 Plenário do TCU e Acórdão nº 1243/2004 Plenário do TCU)		
31. No caso de obras ou serviços profissionais referentes à engenharia, consta ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -ART (Lei Federal nº 6.496/77; Resolução nº 425/98- CONFEA, Súmula 260 do TCU)?		
32. A NOTA FISCAL, DANFE OU FATURA , está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
33. A NOTA FISCAL ou a DANFE da despesa foi ATESTADA por um servidor (fiscal do contrato) para o recebimento da execução dos serviços, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67 da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura e Acórdão nº 320/2003 Plenário do TCU)?		
34. Consta cópia da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO (Acórdão nº 1302/2013 TCU – Plenário)		
35. EXECUTADO O CONTRATO de obras e serviços, consta RECEBIMENTO PROVISÓRIO , assinado pelas partes, por um servidor designado para acompanhamento e fiscalização, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO elaborado pela contratante, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, I, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)		
36. EXECUTADO O CONTRATO de obras e serviços, consta comprovação do RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO assinado pelas partes, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e representante da contratada, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO elaborado pela contratante em prazo não superior a 90 dias, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade conforme art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso I, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei nº 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?		
37. Consta PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL , e com o CNDT e FGTS , com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, art. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93; Acórdão TCU nº 1674/2003) ⁽¹⁾ ?		
38. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?		
39. A NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA está datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº 4.320/1964)?		
40. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
41. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES na Ordem de Pagamento (INSS, ISS, IRRF etc.), conforme legislação vigente?		
42. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

ANEXO 1.3 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA -		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Obras () Serviços () Outro (especificar) _____		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME		S/N/NA
		Fls.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.4 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: COMPRA DE MATERIAIS		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		FLS.
2. O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA para abertura do processo administrativo, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
4. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA DA DESPESA , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi realizado de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e Arts 3º e 4º da Lei nº 10.520/02?		
6. A MODALIDADE DE LICITAÇÃO está compatível com o valor estimado da despesa, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/93?		
7. O EDITAL DA LICITAÇÃO atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02?		
8. O AVISO contendo o resumo do EDITAL DA LICITAÇÃO foi PUBLICADO , conforme art. 21, I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, I, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto Federal nº 5.450/05		
9. O PRAZO mínimo de PUBLICAÇÃO do AVISO DO RESUMO DO EDITAL DA LICITAÇÃO , até o recebimento das propostas ou da realização do evento, atende ao disposto no § 2º e 3º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02?		
10. A LICITAÇÃO PARA COMPRAS atende ao disposto no art. 14 e 15, I, §§ 7º e 8º da Lei nº 8.666/93?		
11. Consta TERMO DE REFERÊNCIA para aquisição de bens conforme art. 8º, I, II e III do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 9º, I e II do Decreto Federal nº 5.450/2005?		
12. Consta a DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para a habilitação na licitação, conforme os arts 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02?		
13. Constam os ORIGINAIS DAS PROPOSTAS DE PREÇO apresentadas pelos fornecedores, devidamente datadas, assinadas e com prazo de validade (art. 38, inciso IV; 43 incisos III, IV, VI, e § 2º; 44, 45, 47, 48 e 50 da Lei nº 8.666/93)?		
14. Consta tela de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do site do portal transparência do Governo Federal (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 47.675/15)?		
15. O objeto da licitação foi ADJUDICADO ao licitante vencedor pela autoridade competente (art. 38, VII da Lei 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/05, art. 8º, V e art. 11, IX, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
16. A licitação foi HOMOLOGADA pela autoridade do órgão ou da Entidade da Administração Indireta solicitante, (art. 38, VII da Lei nº 8.666/96, art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/05, art. 8º, VI e art. 11, XI, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/13)?		
17. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		
18. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituí-lo (art. 60 da Lei nº 4.320/64, art. 62 da Lei nº 8.666/1963 e Acórdãos do Plenário do TCU nº 423/2011, 406/2010 e 1970/2010)?		
19. Consta o CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO com as cláusulas previstas e anexos inerentes a contratação, devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme (Art. 55 e 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/1993)?		
20. Consta PARECER da CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato, (art. 1º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.823/13)?		
21. Consta cópia da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO e/ou do TERMO ADITIVO no D.O.M., conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?		
22. A despesa foi realizada dentro da VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DO ADITIVO (art. 57, § 3º e art. 60, § único, da Lei nº 8.666/93)?		
23. Consta comprovante de REGISTRO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO de contratação pública –SACOP, conforme IN nº 34/2014 – TCE/MA?		
24. Consta PORTARIA DESIGNANDO SERVIDOR PÚBLICO COMO FISCAL para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67; 73, II, “a”; 74, I, da Lei nº 8.666/93)?		
25. Consta PORTARIA DESIGNANDO O SERVIDOR OU COMISSÃO da Administração para receber definitivamente o seu objeto após executado o contrato (art. 58, III, 67; § 2º; 73, II, “b” c/c art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)?		

ANEXO 1.4 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA POR MEIO DE LICITAÇÃO: COMPRA DE MATERIAIS		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Despesa com Licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
26. Havendo previsão no edital da PRESTAÇÃO DE GARANTIA , consta a comprovação de sua exigência (Art. 56 da Lei nº 8.666/93; Acórdão 1614/2013, Acórdão 265/2010 e Acórdão 1573/2008 do Plenário TCU)		
27. A NOTA FISCAL, DANFE OU FATURA , está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
28. No caso de despesa com incidência de ICMS, consta o DANFE , com a confirmação de sua validação, devidamente assinado e datado, conf. art. 5º e seus parágrafos do Decreto Estadual nº 28.843/13.		
29. Consta prova de REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL , e com a CNDT e o FGTS, com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, art. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93; Acórdão nº 1674/2003 Plenário do TCU) ⁽¹⁾ ?		
30. A NOTA FISCAL ou a DANFE da despesa foi ATESTADA por um servidor (fiscal do contrato) para o recebimento da execução dos serviços, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67 da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura e Acórdão nº 320/2003 Plenário do TCU)?		
31. Consta cópia da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO (Acórdão nº 1302/2013 TCU – Plenário)		
32. EXECUTADO O CONTRATO de compras, consta TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO OBJETO , por um servidor designado para acompanhamento e fiscalização, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 58, III; 67; 73, II, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)		
33. EXECUTADO O CONTRATO de compras, consta TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO , por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso II, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei nº 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)		
34. No caso de aquisição de material de consumo/expediente (33.90.30), consta comprovante de REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO ALMOXARIFADO/GIAP , devidamente assinado e datado pelo responsável, conforme Decreto Municipal nº 44.179/2013?		
35. No caso de aquisição de bens permanentes (44.90.52), consta comprovante de REGISTRO NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO do Município, programa administrado pela SEMAD, devidamente assinado e datado pelo responsável, conforme Decreto Municipal nº 44.179/2013?		
36. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?		
37. A NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA está datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº 4.320/1964)?		
38. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente? (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
39. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____/____/20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

A
R

ANEXO 1.5 DO DECREMENTO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA POR DISP. OU INEXIGIB.		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Compras () Locação de bens móveis () Obras () Serviços () Locação de bens imóveis () Outro (especificar) _____		
Despesa com: () Dispensa () Inexigibilidade		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?		Fls.
2. O Pedido de Realização da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
3. Consta autorização do Ordenador da despesa para abertura do processo administrativo, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
4. Consta Nota de Reserva Orçamentária da Despesa , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. O procedimento da dispensa ou inexigibilidade da licitação foi realizado de acordo com o disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o Acórdão nº 462/2008 do Plenário TCU ?		
6. Consta tela de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do site do portal transparência do Governo Federal (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 51.252/2018)?		
7. No caso de dispensa, existem originais das propostas de preço apresentadas por no mínimo três fornecedores devidamente datadas, assinadas e com prazo de validade (Acórdãos nº 3963/2009, 2474/2006, 1584/2005, 537/2005, 127/07 da Segunda Câmara do TCU, e 2254/11 Plenário do TCU)?		
8. No caso de contratação por inexigibilidade de licitação com fornecedor exclusivo, art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, consta atestado de comprovação de exclusividade fornecido pelo órgão de registro do comércio local, por sindicato patronal ou entidades equivalentes?		
9. No caso de contratação de serviço técnico de natureza singular por inexigibilidade de licitação, baseada no art. 25, II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, consta a comprovação que a empresa possui notória especialização?		
10. A dispensa prevista no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, foi instruída com a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que a justifique, (art. 26, § único, I, da Lei nº 8.666/93)?		
11. A dispensa ou inexigibilidade foi instruída com pareceres técnicos do setor competente , quando for o caso, e parecer jurídico da CPL (art. 4º, III, da Lei nº 4.537/2005 c/c art. 4º da Lei nº 4.804/2007, e art. 38, VI, da Lei nº 8.666/1993)?		
12. A dispensa prevista no inciso I ou II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, foi instruída com a justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante e com a justificativa do preço , conforme art. 26, § único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, Acórdão nº 3083/07 da Primeira Câmara TCU, Acórdão nº 127/07 da Segunda Câmara TCU e 827/07, 2314/08, 1303/08 e 1705/07 – Plenário do TCU)?		
13. A dispensa prevista no inciso III e seguintes do art. 24, ou inexigibilidade, prevista no art. 25, foi instruído com a justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante e com a justificativa do preço (art. 26, § único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93)?		
14. A dispensa prevista no inciso III e seguintes do art. 24, ou a inexigibilidade, prevista no art. 25, foi necessariamente justificada, e devidamente comunicada , dentro de três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial (DOM), no prazo de cinco dias, como condição para a eficácia dos atos (art. 26 da Lei nº 8.666/93; art. 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 5.823/13)?		
15. Consta projeto básico ou termo de referência para contratação de obras e serviços (art. 7º, caput, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93, art. 8º, I, II e III do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 9º, I e II do Decreto Federal nº 5.450/2005)?		
16. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		

ANEXO 1.5 DO DECREMENTO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA POR DISP. OU INEXIGIB.		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Compras () Locação de bens móveis () Obras () Serviços () Locação de bens imóveis () Outro (especificar) _____		
Despesa com: () Dispensa () Inexigibilidade		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
17. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituir o instrumento de contrato (art. 60 da Lei nº 4.320/64, art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdãos do plenário do TCU nº 423/2011, 406/2010 e 1970/2010)?		
18. Consta o Contrato e/ou Termo Aditivo com as cláusulas previstas e anexos inerentes a contratação , devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme (Art. 55 e 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/1993)?		
19. Consta PARECER da Central Permanente de Licitação opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato, (art. 1º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.823/13)?		
20. Consta cópia da publicação do Extrato do Contrato e/ou do Termo Aditivo no D.O.M. , conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?		
21. A despesa foi realizada dentro da vigência do Contrato e/ou do Aditivo (art. 57, § 3º da Lei nº 8.666/93)?		
22. Consta comprovante de Registro no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública –SACOP , conforme IN nº 34/2014 – TCE/MA?		
23. Consta portaria designando servidor como fiscal para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67, 73, I, “a”, 74 II e III da Lei nº 8.666/93)?		
24. No caso de serviço de consultoria e/ou elaboração de projeto, consta relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período e/ou cópia do projeto realizado?		
25. A Nota Fiscal, DANFE, recibo ou fatura , está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
26. A Nota Fiscal ou a DANFE da despesa foi atestada por comissão ou um servidor (fiscal do contrato) para o recebimento de materiais ou a execução dos serviços, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67 da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura e Acórdão nº 320/2003 Plenário do TCU)?		
27. Consta cópia da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO (Acórdão nº 1302/2013 TCU – Plenário)		
28. Executado o contrato de compras, consta Termo de Recebimento Provisório do Objeto , por um servidor designado para acompanhamento e fiscalização, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 58, III; 67; 73, II, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara)?		
29. Executado o contrato de compras, consta Termo de Recebimento Definitivo do Objeto , por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso II, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei nº 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara)?		
30. Executado o contrato de serviços, consta Recebimento Provisório , assinado pelas partes, por um servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, I, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara)?		

ANEXO 1.5 DO DECREMENTO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA POR DISP. OU INEXIGIB.		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Compras () Locação de bens móveis () Obras () Serviços () Locação de bens imóveis () Outro (especificar) _____		
Despesa com: () Dispensa () Inexigibilidade		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
31. Executado o contrato de serviços, consta comprovação do Recebimento Definitivo do Objeto , assinado pelas partes, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e representante da contratada, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante em prazo não superior a 90 dias, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade conforme art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso I, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei n.º 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?		
32. No caso de despesa com incidência de ICMS, consta o DANFE, com a confirmação de sua validação , devidamente assinado e datado, conforme art. 5º e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 28.843/13.		
33. No caso de aquisição de material de consumo/expediente (33.90.30) , consta comprovante de registro no Sistema Eletrônico do Almoxarifado/GIAP, devidamente assinado e datado pelo responsável, conforme Decreto Municipal nº 44.179/ 2013?		
34. No caso de aquisição de bens permanentes (44.90.52) , consta comprovante de registro no Sistema de Patrimônio do Município, programa administrado pela SEMAD, devidamente assinado e datado pelo responsável, conforme Decreto Municipal nº 44.179/ 2013?		
35. No caso de aquisição ou locação de bem imóvel, consta a comprovação de seu registro no Sistema , respectivamente, de Bens Patrimoniais ou de Informações de Bens Locados , conforme Ofício Circular nº 011/2011 SEMAD?		
36. Consta prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, e com a CNDT e FGTS , com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, art. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93 e Acórdão nº 1674/2003 Plenário do TCU) (1)?		
37. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve reconhecimento da existência da dívida pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?		
38. Consta Nota de Liquidação da Despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
39. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
40. Foi realizada a retenção dos impostos e contribuições (INSS, ISS, IRRF etc.) na ordem de pagamento, conforme legislação vigente?		
41. As folhas estão devidamente numeradas , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____/____/20__.

 assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.6 - DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº	Fls.
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA: PARTICIPANTE E ADERENTE A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)		Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA			
Tipo da Despesa: () Compras () Serviços MODALIDADE: () Concorrência () Pregão			
II – DO EXAME		S/ N/ NA (*)	Fls.
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?			
2. O Pedido de Realização da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?			
3. Consta autorização do Ordenador da despesa para abertura do processo administrativo, (art. 10, § 1º, do Decreto Municipal nº 48.771/17)?			
4. Consta Nota de Reserva Orçamentária da Despesa , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?			
5. O Edital da licitação atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02?			
6. Consta no edital a estimativa individualizada de quantitativo a ser adquirida pelo gerenciador e participantes (art. 4º, I, c/c art. 8º, II do Decreto Municipal nº 44.406/13)			
7. Consta no edital a estimativa de quantitativo a ser adquirida pelos aderentes (art. 8º, III, art. 21, § 4º do Decreto Municipal nº 44.406/13)			
8. A modalidade de licitação para o SRP foi concorrência ou pregão, conforme inciso I, § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei nº 10.520/2002?			
9. Constam os originais das propostas de preço apresentadas pelos fornecedores, devidamente datadas, assinadas e com prazo de validade (art. 38, inciso IV; 43 incisos III, IV, VI, e § 2º; 44, 45, 47, 48 e 50 da Lei nº 8.666/93)?			
10. Consta extrato de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do site do portal transparência do Governo Federal (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 51.252/2018)?			
11. O objeto da licitação foi ADJUDICADO ao licitante vencedor pela autoridade competente (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/05, art. 8º, V e art. 11, IX, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 28.928/06)?			
12. A licitação foi HOMOLOGADA pela autoridade do órgão ou da Entidade da Administração Indireta solicitante, (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/05, art. 8º, VI e art. 11, XI, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 2º, parágrafo 2º, da Lei nº Municipal nº 5.823/13)?			
13. Consta Ata de Registro de Preços com o nome do Órgão gerenciador, Órgãos ou Entidades participantes e fornecedores, com respectivas assinaturas dos responsáveis (art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, II, III e IV, e art. 12 do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
14. A vigência da ata de registro de preços está dentro do limite máximo de doze meses, incluídas as eventuais prorrogações (art. 11, do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
15. Consta comprovante da publicação da Ata Registro de Preço no D.O.M., (art. 10, II e art. 13 do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
16. No caso de Órgão ou Entidade não participante da ata de registro de preços (aderente), consta ofício solicitando a sua adesão ao Órgão Gerenciador, (art. 2º, V e art. 21, §1º do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
17. No caso de Órgão ou Entidade não participante da ata de registro de preços (aderente), consta autorização/anuência expressa do órgão gerenciador para a adesão a ata de registro de preços do órgão solicitante, (art. 21, § 5º e 6º do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
18. No caso de Órgão ou Entidade não participante da ata de registro de preços (aderente), consta à aceitação expressa do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata de registro de preço (art. 21, §2º do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
19. No caso de Órgão ou Entidade não participante da ata de registro de preços (aderente), constam, pelo menos, 2 (duas) propostas de preços de outros fornecedores ou prestadores de serviço, para justificar a vantagem da adesão e contratação (art. 21, caput do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
20. As aquisições ou contratações adicionais, por órgão ou entidade, encontram-se dentro do limite de até cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (art. 21, §3º do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
21. Consta comprovante de comunicação do órgão participante ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço, no prazo de até cinco dias após a contratação, informando o quantitativo contratado, respeitando os limites registrados na referida Ata? (art. 14, § 2º do Decreto Municipal nº 44.406/13)			

k

ANEXO 1.6 - DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº	Fls.
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA: PARTICIPANTE E ADERENTE A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)		Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA			
Tipo da Despesa: () Compras () Serviços MODALIDADE: () Concorrência () Pregão			
II – DO EXAME		S/ N/ NA (*)	Fls.
22. Consta portaria designando servidor como fiscal para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67, 73, I, “a”, 74 II e III da Lei nº 8.666/93)?			
23. Consta portaria designando o servidor público ou a comissão da administração para receber definitivamente o seu objeto após executado o contrato (art. 58, III, 67, § 2º; 73, I, “b” c/c art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)?			
24. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e, encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?			
25. A Nota de Empenho está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituí-lo (art. 60 da Lei nº 4.320/64, art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdãos do plenário do TCU nº 423/2011, 406/2010 e 1970/2010)?			
26. No contrato , constam as cláusulas previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93?			
27. Consta o Contrato e/ou Termo Aditivo com as cláusulas previstas e anexos inerentes a contratação, devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme (Art. 55 e 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/1993)?			
28. Havendo previsão no edital da PRESTAÇÃO DE GARANTIA , consta a comprovação de sua exigência (Art. 56 da Lei nº 8.666/93; Acórdão 1614/2013, Acórdão 265/2010 e Acórdão 1573/2008 do Plenário TCU)			
29. Consta PARECER da Central Permanente de Licitação opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato, (art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.823/13; art. 11, § 3º do Decreto Municipal nº 44.406/13)?			
30. Consta cópia da publicação do Extrato do Contrato e/ou do Termo Aditivo no D.O.M., conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?			
31. A despesa foi realizada dentro da vigência do Contrato e/ou do Aditivo (art. 57, § 3º e art. 60, § único, da Lei nº 8.666/93)?			
32. Consta comprovante de Registro no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública –SACOP , conforme IN nº 34/2014 – TCE/MA?			
33. No caso de locação de veículos destinado ao transporte escolar, consta autorização da SMTT para a exploração do respectivo serviço, conforme art. 3º, da Portaria nº 790/2015 da SMTT?			
34. No caso de locação de veículos, consta o Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos locados (CRLV) atualizados?			
35. No caso de locação de veículos , e existindo previsão contratual, consta a apólice de seguro de todos os veículos locados?			
36. Consta DECLARAÇÃO elaborada pelo gestor da escola informando da prestação mensal dos serviços locados de transporte escolar?			
37. A Nota Fiscal, DANFE, recibo ou fatura , está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?			
38. A Nota Fiscal, o DANFE ou a fatura da despesa foi atestada pelo servidor ou comissão designado para o recebimento dos materiais ou pela fiscalização da execução dos serviços (que não seja o Ordenador de Despesa), com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts 15, § 8º; 58, III; 67; 73 e 74, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura?			
39. Consta cópia da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO (Acórdão nº 1302/2013 TCU – Plenário).			
40. Executado o contrato de compras, consta Termo de Recebimento Provisório do Objeto , por um servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 58, III; 67; 73, II, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)			

ANEXO 1.6 - DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº	Fls.
CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA: PARTICIPANTE E ADERENTE A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)		Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA			
Tipo da Despesa: () Compras () Serviços MODALIDADE: () Concorrência () Pregão			
II – DO EXAME		S/ N/ NA (*)	Fls.
41. Executado o contrato de compras, consta Termo de Recebimento Definitivo do Objeto , por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso II, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei n.º 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara)?			
42. Executado o contrato de serviços, consta recebimento provisório , assinado pelas partes, por um servidor designado para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, I, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)			
43. Executado o contrato de serviços, consta comprovação do Recebimento Definitivo do Objeto , assinado pelas partes, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e representante da contratada, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante em prazo não superior a 90 dias, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade conforme art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso I, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei n.º 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?			
44. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve reconhecimento da existência da dívida pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?			
45. No caso de despesa com incidência de ICMS, consta o DANFE , com a confirmação de sua validação, devidamente assinado e datado, conf. art. 5º e seus parágrafos, do Decreto Estadual nº 28.843/13			
46. No caso de aquisição de material de consumo/expediente (33.90.30) , consta comprovante de registro no Sistema Eletrônico do Almoxarifado/GIAP, conforme Decreto Municipal nº 44.179/ 2013?			
47. No caso de aquisição de bens permanentes (44.90.52) , consta comprovante de registro no Sistema de Patrimônio do Município, programa administrado pela SEMAD, conforme Decreto Municipal nº 44.179/ 2013?			
48. Consta prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal , e com a CNDT e FGTS, com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, arts. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93; Acórdão nº 1674/2003 Plenário do TCU) ⁽¹⁾ ?			
49. Consta Nota de Liquidação da Despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº n.º. 4.320/1964)?			
50. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (arts 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?			
51. Foi realizada a retenção dos impostos e contribuições na Ordem de Pagamento (INSS, ISS, IRRF etc.), inclusive de veículo locado com motorista, conforme legislação vigente?			
52. As folhas estão devidamente numeradas, com o número do processo e rubricadas por servidor?			

⁽¹⁾ Observar que a documentação de regularidade fiscal também deve estar vigente na data do efetivo pagamento.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

R *A*

ANEXO 1.7 DQ DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Locação de veículos		
Despesa com licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão () Inexigibilidade () Dispensa		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	Fls.
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?		
2. O Pedido de Realização da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
3. Consta autorização do Ordenador da despesa para abertura do Processo Administrativo, (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
4. Consta Nota de Reserva Orçamentária da Despesa , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. O procedimento licitatório foi realizado , no que couber, de acordo com o disposto no art. 38 da lei nº 8.666/93 e art. 3º e 4º da Lei nº 10.520/02?		
6. O Edital da licitação atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02?		
7. O Aviso contendo o resumo do Edital da licitação foi publicado, conforme art. 21, I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, I, da Lei nº 10.520/02?		
8. O prazo mínimo de publicação do Aviso do resumo do Edital da licitação, até o recebimento das propostas ou da realização do evento, atende ao disposto no § 2º e 3º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02?		
9. A licitação para a execução da prestação de serviço atende ao disposto no § 2º, do art. 7º, da Lei nº 8.666/93?		
10. Consta a documentação necessária para a habilitação na licitação , conforme os art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02?		
11. Consta autorização da SMTT, na fase de habilitação , no caso de locação de veículos destinado ao transporte escolar para a exploração do respectivo serviço, conforme art. 136 e 139 da Lei nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e art. 3º, da Portaria nº 790/2015 da SMTT?		
12. Consta extrato de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS emitida no site do portal de transparência do Governo Federal, na fase de habilitação (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 47.675/15)?		
13. A modalidade de licitação está compatível com o valor estimado da despesa, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/93?		
14. O objeto da licitação foi ADJUDICADO ao licitante vencedor pela autoridade competente (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/05, art. 8º, V e art. 11, IX, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
15. A licitação foi HOMOLOGADA pela autoridade superior da Secretaria Municipal solicitante ou órgão da Administração Indireta (art. 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 5.823/13)?		
16. Consta PARECER da Central Permanente de Licitação opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato (art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.823/13)?		
17. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		
18. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituí-lo (art. 60 da Lei nº 4.320/64, art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdãos do plenário do TCU 423/2011, 406/2010 e 1970/10)?		
19. No contrato, constam as cláusulas previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93?		
20. Consta o Contrato e/ou Termo Aditivo com as cláusulas previstas e anexos inerentes a contratação, devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme (Art. 55 e 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/93)?		

ANEXO 1.7 DQ DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		Processo nº
		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Locação de veículos		
Despesa com licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão () Inexigibilidade () Dispensa		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	Fls.
21. Consta cópia da publicação do Extrato do Contrato e/ou Termo Aditivo no D.O.M., conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?		
22. A despesa foi realizada dentro da vigência do Contrato ou do Aditivo (art. 57, § 3º da Lei nº 8.666/93)?		
23. Consta comprovante de Registro no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de contratação pública –SACOP, conforme IN 34/2014 – TCE/MA?		
24. Consta portaria designando servidor como fiscal para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas, recibos, e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67, 73, I, “a”, 74 II e III da Lei nº 8.666/93)?		
25. Consta portaria designando o servidor público ou comissão da administração para receber definitivamente o seu objeto após executado o contrato (art. 58, III, 67, § 2º; 73, I, “b” c/c art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)?		
26. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve reconhecimento da existência da dívida pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37, da Lei nº 4.320/64)?		
27. Havendo previsão no edital da PRESTAÇÃO DE GARANTIA, consta a comprovação de sua exigência (Art. 56 da Lei nº 8.666/93; Acórdão 1614/2013, Acórdão 265/2010 e Acórdão 1573/2008 do Plenário TCU)		
28. A Nota Fiscal, recibo ou fatura está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
29. A Nota Fiscal, recibo ou fatura da despesa foi atestada por servidor ou comissão designado para o recebimento dos materiais ou pela fiscalização da execução dos serviços (que não seja o Ordenador de Despesa), com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts 15, § 8º; 58, III; 67; 73 e 74, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura?		
30. Executado o contrato de serviços, consta recebimento provisório, assinado pelas partes, por um servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, I, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)		
31. Executado o contrato de serviços, consta comprovação do Recebimento Definitivo do Objeto assinado pelas partes, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e representante da contratada, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante em prazo não superior a 90 dias, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade, conforme art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso I, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei nº 8.666/93, e Acórdão TCU nº 2030/04 Primeira Câmara?		
32. Consta cópia da ORDEM DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO (Acórdão nº 1302/2013 TCU – Plenário)		
33. Consta PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL DE SUBCONTRATAÇÃO, conforme art. 72 e 78, VI, da Lei nº 8.666/93?		
34. Consta o Certificado de Registro e Licenciamento de todos os veículos locados (CRLV) atualizado e em nome da empresa contratada ou subcontratada?		
35. Consta a APÓLICE DE SEGURO de todos os veículos locados em nome da empresa contratada ou subcontratada, desde que haja previsão editalícia e contratual?		
36. No caso de locação de veículos destinado ao transporte escolar, consta CÓPIA DA HABILITAÇÃO DO MOTORISTA NA CATEGORIA “D” e com IDADE SUPERIOR A 21 ANOS, conforme art. 138, incisos I e II da Lei nº 9503/97.		

ANEXO 1.7 DQ DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	Processo nº
	Fls.
	Rubrica
I – DADOS DA DESPESA	
Tipo da Despesa: () Locação de veículos	
Despesa com licitação: () Convite () Concorrência () Tomada de Preço () Pregão () Inexigibilidade () Dispensa	
II – DO EXAME	S/N/NA (*)
	Fls.
37. No caso de locação de veículos destinados ao transporte escolar, consta CONSULTA DA CNH do motorista emitida pelo DETRAN , informando que o mesmo não cometeu infrações graves ou gravíssimas ou reincidência em infração média nos últimos 12 meses, sendo passível de impedimento para contratação, conforme art. 138, inciso IV da Lei nº 9503/97.	
38. Consta DECLARAÇÃO elaborada pelo gestor da escola informando da prestação mensal dos serviços locados de transporte escolar?	
39. Consta prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a CNDT e FGTS , com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, arts. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93; Acórdão TCU nº 1674/03) ⁽¹⁾ ?	
40. Consta Nota de Liquidação da Despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº 4.320/1964)?	
41. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?	
42. Foi realizada a retenção dos impostos e contribuições na Ordem de Pagamento (INSS, ISS, IRRF etc.) , de veículo locado com motorista, conforme legislação vigente?	
43. As folhas estão devidamente numeradas, com o número do processo e rubricadas por servidor?	

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.8 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Serviços () Outro (especificar) _____		
Despesa com: () Chamamento Público () Dispensa do Chamamento Público () Inexigibilidade do Chamamento Público () Sem Chamamento Público () Chamamento Público Deserto		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
FLS.		
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. O PROCEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, a indicação sucinta de seu objeto e da disponibilidade orçamentária, e contendo autorização do Administrador Público, conforme arts. 6º, I, 7º, caput, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
3. Consta o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO devidamente autorizado e instaurado pelo administrador público, e respectivos anexos, tais como: minuta do termo de colaboração ou fomento devidamente aprovado pela assessoria jurídica, com o objetivo de celebrar a parceria, com os requisitos mínimos preenchidos, (arts. 24, caput e § 1º, 35, I, da Lei 13.019/14 e arts. 6º, II, 7º, I, 8º e 9º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
4. Consta o AVISO OU EXTRATO do Edital de Chamamento Público, amplamente DIVULGADO no D.O.M., com antecedência mínima de 30 dias, (art. 26 da Lei 13.019/14 e arts. 7º, II, e 10, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
5. Consta COMPROVANTE DE DIVULGAÇÃO DO INTEIRO TEOR do Edital de Chamamento Público, (extraído do Sítio eletrônico Oficial do órgão ou entidade Pública municipal e na plataforma eletrônica na internet, com antecedência mínima de 30 dias, (art. 26 da Lei nº 13.019/14 e art. 10, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
6. Consta PORTARIA de criação da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, devidamente publicada no D.O.M., (arts. 2º inciso X e 27 § 1º da Lei 13.019/14 e arts. 7º, III, 13, caput, e § 6º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
7. Consta o ORIGINAL DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS que as instruírem com os requisitos mínimos exigidos (arts. 7º, IV e 16, § 2º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
8. Constam ATAS, RELATÓRIOS E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, sobre a avaliação e julgamento das propostas (art. 27, § 1º, da Lei 13.019/2014 e arts. 7º, V, 15 e 17, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
9. Consta a DIVULGAÇÃO, no Sítio eletrônico Oficial do órgão ou entidade Pública municipal e na plataforma eletrônica, do resultado preliminar do processo de seleção e julgamento das propostas (art. 27, § 1º, da Lei 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
10. Constam RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR, eventualmente, apresentados pelos participantes, e respectivas manifestações e decisões da comissão de seleção em primeira instância e em última instância do administrador público, conforme arts. 6º, XIII, 7º, VI e art. 18 do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
11. Consta o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo do processo de seleção do chamamento público, devidamente assinado pelo administrador público, contendo a relação, ordem decrescente das propostas e respectivas OSC's classificadas, conforme art. 6º, IV; 7º, VII e 19, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
12. Consta a DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo do julgamento das propostas do chamamento público, no D.O.M., no Sítio eletrônico Oficial e na plataforma eletrônica do órgão ou entidade pública municipal (art. 27, § 4º, da Lei 13.019/14 e art. 19, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
13. Consta a JUSTIFICATIVA da dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, nas hipóteses dos arts. 30 e 31, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 6º, III, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
14. Consta PLANO DE TRABALHO das OSC's classificadas e selecionadas para a celebração da parceria mediante Termo de Colaboração ou Fomento, com todos os requisitos preenchidos, devidamente aprovado pelo administrador público, com prévio parecer técnico à aprovação. (art. 22 e 35, IV, da Lei 13.019/14 e art. 7º, IX, e 21, § 2º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
15. Constam os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO à celebração do termo de Colaboração ou Fomento apresentados pela O.S.C. (art. 33, 34 e 39 da Lei 13.019/14 e art. 7º, X, 22 e 23, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
16. Consta CERTIDÃO SOBRE A REGULARIDADE DA OSC quanto à prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, repassados pela administração pública, conforme art. 7º, XI, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
17. Consta PORTARIA de criação da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, emitida pelo administrador público, devidamente publicado no D.O.M., (arts. 2º inciso XI, 35, inciso V, letra H: 58 e 59, da Lei 13.019/14 e arts. 6º, VIII e 50, § 1º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
18. Consta PORTARIA emitida pelo administrador público designando o GESTOR HABILITADO para controlar, fiscalizar e avaliar a execução em tempo hábil e eficaz a parceria, devidamente publicada no D.O.M. (arts. 2º, incisos V e VI; 8º, inciso III; 35, inciso V, letra g; e 61, da Lei 13.019/14 e arts. 6º, VIII, 7º, XVII, 56 e 57, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
19. Constam PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO de assessoria ou consultoria da administração pública para a celebração e a formalização do Termo de Colaboração ou Fomento, (art. 35, V, VI, da Lei 13.019/14 e art. 7º, XII, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
20. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
21. Consta AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRADOR PÚBLICO para a emissão de empenho e celebração da parceria, conforme art. 7º, XIV, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
22. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente a O.S.C. celebrante do Termo de Colaboração ou Fomento, no valor total a ser repassado no exercício, classificação orçamentária contendo subelemento, na modalidade de aplicação 50 (transferência de recursos a O.S.C.), elemento de despesa 41 (contribuição), 42 (auxílio) ou 43 (subvenções sociais), e encontra-se devidamente datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64 e arts. 7º, XV e 37, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
23. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data de assinatura do termo de colaboração ou fomento, (art. 60 da Lei nº 4.320/64)?		
24. Consta o EXTRATO da JUSTIFICATIVA ASSINADA PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO, devidamente PUBLICADO, da dispensa ou inexigibilidade ou deserção do chamamento público, no Sítio Oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, no D.O.M., (art. 32, §1º, da Lei 13.019/14 e art. 7º, VIII; 6º, III do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
25. O TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO está devidamente datado e obrigatoriamente assinado pelos partícipes e duas testemunhas, e com as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei nº 13.019/14 e art. 29, § 1º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017?		
26. Consta a PUBLICAÇÃO no D.O.M. do extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E ADITIVOS, no prazo de 20 dias, contados da assinatura do instrumento, contendo os requisitos mínimos necessários (art. 38 da Lei 13.019/2014 e art. 7º, XVIII e 33 do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
27. Consta o COMPROVANTE DO CADASTRO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ou FOMENTO no Site do TCE/MA, (art. 3º, § 1º da IN TCE nº 18/2008 e art. 7º, XIX, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
28. Consta ADITIVO ou APOSTILAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO ou ao PLANO DE TRABALHO para alterar valores, metas, vigência ou destinação de bens remanescentes, formalizado durante a vigência da parceria (art. 55, § único e art. 57, da Lei 13.019/14, e art. 34, I, II, I e II, e § 5º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Serviços () Outro (especificar) _____		
Despesa com: () Chamamento Público () Dispensa do Chamamento Público () Inexigibilidade do Chamamento Público () Sem Chamamento Público () Chamamento Público Deserto		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
29. Consta PARECER prévio da assessoria jurídica do órgão ou entidade da administração pública municipal sobre a possibilidade de celebração do termo aditivo (art. 35, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
30. A PARCELA DO RECURSO está sendo liberada em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso , sem a necessidade de verificação da regularidade fiscal (art. 48, da Lei nº 13.019/14 e art. 38º, do Decreto Municipal nº 49.304/2017)?		
31. A Nota de Liquidação da Despesa está datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
32. A Ordem de Pagamento está preenchida corretamente? (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
33. As folhas estão devidamente numeradas , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____/____/20____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.9 DO DECRETO MUNICIPAL N° /2019

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL - TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO DE RECURSOS DO FMS PARA E.P.S.F. L.	Processo n°	Fls.
	Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA: CONVÊNIO		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. O Pedido de REALIZAÇÃO DA DESPESA – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal 28.928/06)?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR para abertura do Processo Administrativo, com vistas à realização da despesa, (art. 10 do Decreto Municipal 28.928/06)?		
4. Consta o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO , com o objetivo de celebrar Termo de Convênio com Entidade Privada Sem Fins lucrativos (E.P.S.F.L.), contendo os requisitos mínimos preenchidos (art. 8º, I e II, e § 2º, da Portaria Interministerial (PI) 424/16)?		
5. Consta PROVA DOCUMENTAL de que foi dada publicidade ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO , especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do Sítio Oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no portal dos convênios (da Administração Pública municipal na Internet), pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias (art. 8º, § 1º, da Portaria Interministerial 424/16)?		
6. Consta o CADASTRAMENTO PRÉVIO DA ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS (E.P.S.F.L.), junto a SEMUS, com os requisitos mínimos preenchidos (art. 14, caput, e § 2º, e art. 15, da PI 424/2016)?		
7. Consta PROPOSTA DE TRABALHO apresentada pela E.P.S.F.L. à concedente, com os requisitos mínimos preenchidos (art. 16, da PI 424/2016)?		
8. No caso da PROPOSTA DE TRABALHO ser aceita pela concedente, foi realizado o PRÉ-EMPENHO (Nota de Reserva) e solicitado ao proponente à inclusão do Plano de Trabalho (art. 17, da PI 424/16)?		
9. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
10. Consta PROVA DOCUMENTAL de que a Administração Pública HOMOLOGOU, PÚBLICOU E DIVULGOU o resultado do julgamento das propostas, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do Sítio Oficial do órgão ou entidade concedente, bem como no portal dos convênios (da Administração Pública na Internet), (art. 4º, § 1º, do Decreto 6.170/07)?		
11. O PLANO DE TRABALHO contém, no mínimo, as exigências contidas no § 1º, do art. 116, da Lei 8.666/93 e art. 19, da PI 424/2016?		
12. O PLANO DE TRABALHO foi previamente aprovado à celebração do convênio pelo órgão concedente (§ 1º, do art. 116 da Lei 8.666/93 e art. 19 e 20, da PI 424/2016)?		
13. A E.P.S.F.L. apresentou o PROJETO BÁSICO ou o TERMO DE REFERÊNCIA , conforme art. 21, caput e § 4º, da PI 424/16?		
14. A E.P.S.F.L. apresentou a DOCUMENTAÇÃO necessária para a celebração do convênio, conforme art. 22, § 11º, II, § 21º, e art. 23, da PI 424/2016?		
15. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao proponente/conveniente e classificação orçamentária adequada, inclusive com o subelemento (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?		
16. Consta NOTA DE EMPENHO devidamente datada e assinada no ato de celebração do convênio, com o valor total a ser transferido no exercício (art. 9º do Decreto 6.170/07)?		
17. Consta no TERMO DE CONVÊNIO o preâmbulo e as cláusulas necessárias para a sua celebração, conforme arts 26 e 27, da PI 424/16?		
18. Consta no TERMO DE CONVÊNIO a indicação da dotação orçamentária específica e o Número da Nota de Empenho, conforme § 14º, art. 22, da PI 424/16?		
19. A celebração do TERMO DE CONVÊNIO e TERMO ADITIVO foi precedida de análise e manifestação conclusiva pelos setores técnico e jurídico do órgão concedente, quanto às exigências formais, legais e desta portaria, conforma art. 30 da PI 424/16?		

R d

ANEXO 1.9 DO DECRETO MUNICIPAL N° /2019

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL - TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO DE RECURSOS DO FMS PARA E.P.S.F. L.	Processo n°	Fls.
	Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA: CONVÊNIO		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
20. O TERMO DE CONVÊNIO ou o TERMO ADITIVO foi datado e assinado, obrigatoriamente, pelos partícipes, secretário municipal de saúde e dirigente máximo da E.P.S.F.L., conforme art. 31, § 1º, da PI 424/16 e art. 199, § 1º, da CF/88 e art. 24, § único, da Lei 8080/90?		
21. Consta cópia da publicação do EXTRATO DO CONVÊNIO E/OU TERMO ADITIVO no D.O.M., no prazo de até 20 dias, contados da sua assinatura (art. 32 da PI 424/2016)?		
22. Consta comprovante do CADASTRO DO CONVÊNIO NO SITE do TCE/MA, (art. 4º, X, da Portaria Conjunta SEMGOV/CGM nº 01 de 01/03/2016)?		
23. Consta PORTARIA designando SERVIDOR PÚBLICO para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, conforme art. 58, III, c/c arts. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93 e art.s 53, 54, 55 e 56, da PI 424//2016?		
24. A Nota Fiscal , recibo ou fatura está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?		
25. No caso de despesa com incidência de ICMS, consta o DANFE , com a confirmação de sua VALIDAÇÃO , devidamente assinada e datada, conf. art. 5º e seus parágrafos, do Decreto Estadual 28.843/13.		
26. A Nota Fiscal, recibo ou fatura da despesa foi atestada pelo servidor ou comissão designado para o recebimento dos materiais ou pela fiscalização da execução dos serviços (que não seja o Ordenador de Despesa), com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art.s 15, § 8º; 58, III; 67; 73 e 74, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura?		
27. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (INSS, ISS, IRRF etc.) conforme legislação vigente?		
28. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
29. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente (art.s 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
30. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.10. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO SETOR ARTÍSTICO				Processo nº	
				Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA					
Nome do artista ou empresa	CPF ou CNPJ	Nº da NE	Valor (R\$)		
Descrição da Atividade:					
II – DO EXAME				S/ N/ NA (*)	Fls.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?					
2. O Pedido de REALIZAÇÃO DA DESPESA – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?					
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR para abertura do Processo Administrativo, com vistas à realização da despesa, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?					
4. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?					
5. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi realizado, no que couber, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º e 4º da Lei nº 10.520/02?					
6. O EDITAL DA LICITAÇÃO atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02?					
7. O AVISO contendo o resumo do Edital da licitação foi publicado, conforme art. 21, I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, I, da Lei nº 10.520/02?					
8. Consta Projeto Básico ou Termo de Referência para contratação de serviços (art. 7º, caput, § 2º e § 4º da Lei nº 8.666/93, art. 8º, I, II e III do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 9º, I e II do Decreto Federal nº 5.450/2005)?					
9. O PRAZO MÍNIMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESUMO DO EDITAL DA LICITAÇÃO , até o recebimento das propostas ou da realização do evento, atende ao disposto no § 2º e 3º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, V, da Lei nº 10.520/02?					
10. Consta a DOCUMENTAÇÃO necessária para a HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO , conforme os art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, XIII, da Lei nº 10.520/02?					
11. A MODALIDADE DE LICITAÇÃO está compatível com o valor estimado da despesa, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/93?					
12. Consta tela de consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas E Suspensas – CEIS do site do portal transparência do Governo Federal (art. 1, § 1º do Decreto Municipal nº 51.252/2018)?					
13. O objeto da licitação foi ADJUDICADO ao licitante vencedor pela autoridade competente (art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/05, art. 8º, V e art. 11, IX, do Decreto Federal nº 5.450/05 e art. 8º, § 2º do Decreto Municipal nº 28.928/06)?					
14. A licitação foi HOMOLOGADA pela autoridade superior da Secretaria Municipal solicitante ou órgão da Administração Indireta, (art. 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 5.823/13)?					
15. Consta PARECER da Central Permanente de Licitação opinando sobre alteração de prazo e acréscimo e/ou supressão do objeto do contrato, (art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.823/13)?					
16. No caso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, prevista no art. 25, III, da Lei nº 8666/93, existe comprovação que o profissional seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública , através de <i>currículo</i> acompanhado de documentos (artigo ou recortes de jornal, revista, outros) que a atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados, conf. Acórdão TCU nº 3353/2010?					
17. No caso de contratação de artistas consagrados, enquadrados na hipótese de INEXIGIBILIDADE prevista no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93, por meio de intermediários ou representantes, CONSTA CÓPIA DO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS COM O EMPRESÁRIO CONTRATADO , registrado em cartório (Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita à localidade do evento), conforme Acórdão Plenário do TCU nº 96/2008 ?					
18. Consta COMPROVANTE DO REGISTRO do Artista e Agenciador (empresário), quando for o caso, na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, conforme art. 2º, 3º, 4º e 6º da Lei nº 6.533/78?					

R

ANEXO 1.10. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO SETOR ARTÍSTICO			Processo nº
			Rubrica
I – DADOS DA DESPESA			
Nome do artista ou empresa	CPF ou CNPJ	Nº da NE	Valor (R\$)
Descrição da Atividade:			
II – DO EXAME			S/ N/ NA (*)
			Fls.
19. Consta PARECER TÉCNICO DO SETOR OU COMISSÃO responsável, ratificando a consagração da pessoa a ser contratada (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?			
20. A dispensa ou inexigibilidade foi instruída com PARECER JURÍDICO (art. 4º, III, da Lei nº 4.537/2005 c/c art. 4º da Lei nº 4.804/2007, e art. 38, VI, da Lei nº 8.666/1993)?			
21. A inexigibilidade prevista no art. 25, III, ou a dispensa prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, foi instruída com a JUSTIFICATIVA da razão da escolha do executante e com a justificativa do preço (art. 26, § único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, Acórdão nº 127/07 da Segunda Câmara e 1705/07 – Plenário do TCU)?			
22. A inexigibilidade, prevista no art. 25, III, foi necessariamente justificada, e devidamente comunicada, dentro de três dias, à autoridade superior, para RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (DOM) , no prazo de cinco dias, como condição para a eficácia dos atos, (art. 26 da Lei nº 8.666/93; art. 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 5.823/13)?			
23. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?			
24. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato ou de outros instrumentos hábeis a substituí-lo (art. 60 da Lei nº 4.320/64, artigo 62 da Lei nº 8.666/1963 e Acórdãos do plenário do TCU 423/2011, 406/2010 e 1970/2010)?			
25. No CONTRATO CONSTAM AS CLÁUSULAS previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93?			
26. O CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO está devidamente datado e assinado pelo contratante e contratado, conforme Art. 61, § único c/c art. 64 da Lei nº 8.666/1993?			
27. Consta cópia da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO no D.O.M., conforme art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93?			
28. Consta portaria designando servidor como fiscal para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas, recibos, e após executado o contrato receber provisoriamente o seu objeto (art. 58, III, c/c 67, 73, I, “a”, 74 II e III da Lei nº 8.666/93)?			
29. Consta portaria designando o servidor público ou comissão da administração para receber definitivamente o seu objeto após executado o contrato (art. 58, III, 67, § 2º; 73, I, “b” c/c art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93)?			
30. Consta comprovante de Registro no SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ELETRÔNICO de contratação pública –SACOP, conforme IN 34/2014 – TCE/MA?			
31. Executado o contrato de serviços, consta RECEBIMENTO PROVISÓRIO , assinado pelas partes, por um servidor designado para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante, em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, I, alínea “a”, e 74, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?)			
32. Executado o contrato de serviços, consta comprovação do RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto assinado pelas partes, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e representante da contratada, mediante termo circunstanciado elaborado pela contratante em prazo não superior a 90 dias, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade conforme art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e art. 15, § 8º; 58, III; 67; 73, inciso I, alínea “b” e § 3º; e 74 da Lei nº 8.666/1993, e Acórdão TCU nº 2030/2004 Primeira Câmara?			
33. No caso de Pessoa Física, constam cópias do RG e CPF do contratado ?			
34. No caso de Pessoa jurídica, constam cópias do CNPJ e estatuto social e suas alterações?			
35. A NOTA FISCAL ou recibo está devidamente datada, dentro do prazo de validade e com data de emissão anterior ou igual à data da liquidação da despesa?			

ANEXO 1.10. DO DECRETO MUNICIPAL N° 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO SETOR ARTÍSTICO				Processo nº	
				Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA					
Nome do artista ou empresa	CPF ou CNPJ	Nº da NE	Valor (R\$)		
Descrição da Atividade:					
II – DO EXAME				S/ N/ NA (*)	Fls.
36. A NOTA FISCAL ou recibo da despesa foi ATESTADA por um servidor (fiscal do contrato) para o recebimento da execução dos serviços, com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço, a qualidade e a quantidade (art. 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e arts. 15, § 8º; 58, III; 67 da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura e Acórdão nº 320/2003 Plenário do TCU)?					
37. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA PELO ORDENADOR DA DESPESA através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei nº 4.320/64)?					
38. No caso de Pessoa Jurídica, consta PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, E COM A CNDT E FGTS , com data de validade compatível com a data da Contratação, Liquidação e Ordem de Pagamento (art. 195, § 3º da CF, art. 2º da Lei nº 9.012/95, arts. 29, incisos III a V, e 55, inciso XIII da Lei nº 8666/93; Acórdão TCU nº 1674/2003)? ⁽¹⁾					
39. Consta Nota de liquidação da despesa datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº nº. 4.320/1964)?					
40. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente? (art. 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?					
41. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES NA ORDEM DE PAGAMENTO (INSS, ISS, IRRF etc.) , conforme legislação vigente?					
42. As folhas estão devidamente numeradas , com o número do processo e rubricadas por servidor?					

⁽¹⁾ Observar que a documentação de regularidade fiscal também deve estar vigente na data do efetivo

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____/____/20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - PAGAMENTO DE DESPESAS BANCÁRIAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES		Processo nº.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa (poderá ser mais de uma opção): () Tarifas () Juros e Amortizações () Sentenças Judiciais/Precatórios() Obrigações Tributárias e Contributivas (INSS, FGTS, PIS/PASEP, etc...) () Obrigações Trabalhistas () Devolução de recurso de convênio () Outras: _____		
II – DO EXAME		S/ N/ NA (*)
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I)?		
2. Consta MEMORANDO informando o tipo da despesa, o valor, e solicitando o respectivo pagamento?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR PARA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO , com vistas ao pagamento da despesa?		
4. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA , conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente do documento comprobatório (nota fiscal ou fatura), classificação orçamentária adequada contendo subelemento da despesa e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (art. 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, Portarias STN nº 163/01 e 448/02 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		
6. A NOTA DE EMPENHO foi emitida por estimativa do valor da despesa no início do respectivo exercício, quando couber (Art. 60, caput e § 2º, da Lei 4.320/64)?		
7. Consta cópia do DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA DESPESA (Extrato Bancário, GPS, GFIP, decisão judicial, DARF, DARE, GRU e outros)?		
8. O documento comprobatório da despesa foi ATESTADO pelo servidor ou comissão responsável, (que não seja o Ordenador de Despesa) (artigo 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e artigos 15, § 8º; 58, III; 67, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e matrícula do servidor, data e assinatura?		
9. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
10. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente? (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
11. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

Assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

EXAME DA CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
DEVOLUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO - SMTT		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Indenização e restituição () Outro (especificar) _____		
II – DO EXAME		S/N/NA (*)
		FLS.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. Consta REQUERIMENTO solicitando a devolução da multa de trânsito, informando o nome do credor, o valor e a placa do veículo?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA para abertura do processo administrativo com vistas à devolução?		
5. Consta cópia do RECURSO DA MULTA feito pelo requerente?		
6. Consta cópia do AUTO DE INFRAÇÃO do Veículo?		
7. Consta cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO (CRLV)		
8. Consta cópia do COMPROVANTE de pagamento da multa?		
9. No caso de constituir representante legal, consta CÓPIA DA PROCURAÇÃO ? Sendo caso de procuração particular, esta se encontra com firma reconhecida?		
10. No caso do requerente ser Pessoa Física, consta cópia do RG e CPF ?		
11. No caso do requerente ser Pessoa Jurídica, consta cópia do CNPJ ?		
12. Consta informação do NÚMERO DA AGÊNCIA e CONTA BANCÁRIA do requerente da devolução?		
13. Consta cópia da DECISÃO DA JARI favorável ao requerente?		
14. Consta NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DA Despesa, conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
15. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao documento comprobatório do requerente, classificação orçamentária adequada contendo subelemento e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (artigo 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?		
16. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
17. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
18. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.13 DO DECRETO MUNICIPAL Nº54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL		Processo nº
CONTRATO COM PESSOA FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO PARA EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO		Fls.
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa:() Contratação por tempo determinado () Outro (especificar) _____		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. Consta MEMORANDO solicitando o pagamento da despesa oriunda de contratação de pessoa física por tempo determinado?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR para abertura do Processo Administrativo, com vistas ao pagamento da despesa?		
4. Consta CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO no Município, dando ampla divulgação da realização do processo seletivo simplificado, conforme art. 4º da Lei nº 4.891/07?		
5. Consta CÓPIA DA HOMOLOGAÇÃO do resultado final do processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do Município, conforme art. 4º da Lei nº 4.891/07?		
6. Consta NOTA DE RESERVA orçamentária da despesa, conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
7. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao contratado, classificação orçamentária adequada contendo subelemento e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (artigo 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?		
8. A NOTA DE EMPENHO está com data de emissão anterior ou igual à data da assinatura do contrato (artigo 60 da Lei nº 4.320/64)?		
9. Consta CÓPIA DO TERMO DE CONTRATO E/OU TERMO ADITIVO por tempo determinado, devidamente datado e assinado pelas partes?		
10. O PRAZO de vigência do contrato e/ou termo aditivo está de acordo com o art. 3º da Lei nº 4.891/07?		
11. A DESPESA foi realizada dentro da VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DO ADITIVO (art. 57, § 3º da Lei 8.666/93)?		
12. O documento comprobatório da despesa foi ATESTADO pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução dos serviços (que não seja o Ordenador de Despesa), com base nas condições contratadas, em especial quanto ao preço e a quantidade (artigo 63 e seus parágrafos da Lei nº 4.320/64 e artigos 15, § 8º; 58, III; 67; 73 e 74, da Lei nº 8.666/93), mediante carimbo com nome, cargo e		
13. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
14. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
15. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES na Ordem de Pagamento (INSS, IRRF etc.), conforme legislação vigente?		
16. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)



ANEXO 1.14. DO DECRETO MUNICIPAL Nº54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL		Processo nº
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Folha de Pessoal		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. O PEDIDO DE REALIZAÇÃO da Despesa – PRD foi emitido em data anterior ou igual ao início da consecução da despesa, descrevendo a justificativa e o objeto de forma clara e sucinta, (art. 10, do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA para abertura do processo administrativo (art. 10 do Decreto Municipal nº 28.928/06)?		
4. Consta NOTA DE RESERVA Orçamentária da Despesa, conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
5. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao emitente da folha, classificação orçamentária adequada, contendo subelemento e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (artigo 58 e 59 da Lei nº 4.320/64)?		
6. A NOTA DE EMPENHO foi emitida, obrigatoriamente, por estimativa do valor da despesa no início do respectivo exercício, (Art. 60, § 2º, da Lei 4.320/64 e Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício)?		
7. Consta OFÍCIO ou MEMORANDO emitido pela SEMAD encaminhando o resumo da Folha de Pagamento ao Órgão respectivo, descrevendo o objeto da despesa, o período a que se refere e o valor?		
8. Consta o RESUMO DA FOLHA de Pagamento?		
9. O resumo da Folha de Pagamento está devidamente ATESTADA , contendo carimbo com nome, cargo e matrícula, data e assinatura do servidor responsável?		
10. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
11. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
12. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES na Ordem de Pagamento (INSS, IPAM, IRRF etc.), conforme legislação vigente?		
13. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade quanto à formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e S/N (Não Aplicável)



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade quanto à formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20__.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



ANEXO 1.15. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS		Processo nº
		Rubrica
I – DADOS DA DESPESA		
Tipo da Despesa: () Verbas Rescisórias		
II – DO EXAME	S/N/NA (*)	FLS.
1. Foram preenchidos todos os campos dos DADOS DA DESPESA (item I) deste formulário?		
2. Consta REQUERIMENTO DO SERVIDOR devidamente preenchido, solicitando o pagamento das verbas rescisórias?		
3. Consta AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR para abertura do Processo Administrativo, com vistas ao pagamento da despesa?		
4. Consta cópia do RG e CPF do Servidor?		
5. Constam os DECRETOS DE NOMEAÇÃO e EXONERAÇÃO do servidor?		
6. Consta FICHA FUNCIONAL do Servidor emitida pela SEMAD?		
7. Consta FICHA FINANCEIRA do Servidor, emitida pela SEMAD?		
8. Consta CONTRA CHEQUE do servidor referente ao último mês trabalhado?		
9. Em caso de saldo de salário, consta FOLHA DE PONTO , devidamente assinada pelo servidor e pelo chefe imediato do mesmo?		
10. Consta PARECER JURÍDICO deferindo o Requerimento do Servidor?		
11. Consta PLANILHA DE CÁLCULO DAS VERBAS RESCISÓRIAS , emitida pela SEMAD, devidamente assinada pelo servidor responsável pela emissão?		
12. A Despesa está regularmente ATESTADA por servidor competente?		
13. Consta NOTA DE RESERVA Orçamentária da Despesa, conforme Decreto Municipal que regulamenta a programação da execução orçamentária e financeira do respectivo exercício?		
14. No caso de despesa de exercício anterior (despesa não empenhada ou empenho anulado), houve RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DA DÍVIDA pelo Ordenador da Despesa através de despacho fundamentado (art. 37 da Lei 4.320/64)?		
15. A NOTA DE EMPENHO possui saldo orçamentário, credor correspondente ao requerente das verbas rescisórias, classificação orçamentária adequada e encontra-se datada e assinada pelos responsáveis (artigo 58 e 59 da Lei nº 4.320/64, e Portarias STN 163/01 e 448/02)?		
17. Consta NOTA DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA datada e assinada pelos responsáveis (art. 63 da Lei nº. 4.320/1964)?		
18. A ORDEM DE PAGAMENTO está preenchida corretamente? (artigos 62 e 64 da Lei nº 4.320/64)?		
16. Foi realizada a RETENÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES na Ordem de Pagamento (INSS, IPAM, IRRF etc.), conforme legislação vigente?		
19. As FOLHAS ESTÃO DEVIDAMENTE NUMERADAS , com o número do processo e rubricadas por servidor?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade com a formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

(*) Legenda: S(SIM), N(Não) e N/A (Não Aplicável)

ANEXO 1.15. DO DECRETO MUNICIPAL Nº 54.356/2020

EXAME DE CONFORMIDADE PROCESSUAL - PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS	Processo nº
	Rubrica

I - DADOS DA DESPESA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaro que os autos encontram-se em condições de prosseguimento em conformidade quanto à formalização processual e cumprimento da legislação.

À CGM, Em ____ / ____ /20 ____.

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



